ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 02/09/19
Anderson
Assinatura 11h30

**INDICAÇÃO Nº 300/2019.**

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03/09/2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA E ESPORTIVA DA VILA SANÇÃO, NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Indicamos que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia ao Sr. **Wanterlor Bandeira, Secretário Municipal de Obras,** com a indicação em tela, que dispõe sobre a construção da praça recreativa e esportiva da Vila Sanção, na zona rural de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A Vila Sanção, localizada na zona rural de Parauapebas, é considerada uma das mais importante comunidade rural do nosso município, e como bem sabemos, toda comunidade precisa de área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental de sua população. É importante ressaltar, que a construção de uma praça na vila acima mencionada, proporcionará mais qualidade de vida a toda população.

Outrossim, a presente iniciativa, visa proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço de interação dos moradores, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes. Desta forma, os anseios da comunidade serão atendidos satisfatoriamente. Além disso, o local será de grande relevância para os eventos da referida vila.

Portanto, entendendo que é responsabilidade do poder público municipal proporcionar qualidade de vida aos moradores da cidade e da zona rural, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta indicação.

Parauapebas, 30 de agosto de 2019.

**Joelma Leite**

**Vereadora PSD**